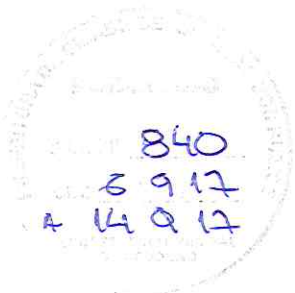




PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 839, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1370, de 14 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2017, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E ACESSIBILIDADE DE TRECHO DA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 1.976.600,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 23.400,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R\$ 1.950.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contratos nºs: 1029364-95/2016 e 1028889-22/2016, no valor total de R\$ 3.926.600,00 (Três milhões, novecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais) e para cobertura da contrapartida será

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0028	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.854	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA	004	R\$ 73.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2017.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito